



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

CONTRATADA: GRIL GRÁFICA IVAIPORÃ LTDA

CNPJ: 02.611.775/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR R\$ 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de Março de 2022.

PROCESSO: PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2022.

CONTRATO: 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EXECUÇÃO: PARA UM PERÍODO DE 12 MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

CONTRATADA: J2GM ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ:33.706.536/0001-86

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) PARA COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ORGÂNICOS CONFORME RESOLUÇÃO CEMA 090/2013 PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

VALOR: R\$16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de Março de 2022

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATO: 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2022

PRAZO DE VIGENCIA: 365 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO 30 (trinta) DIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067

DECRETO N.º 15/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 138.438,97 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.001	Manutenção da Saúde Pública		
1.2027			
626	3.3.90.30.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO	1017	53.000,00
627	3.3.90.39.00.0 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1017	85.438,97
		Total	138.438,97
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	138.438,97

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 07 de Março de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067

DECRETO Nº 014/2022

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 37, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO o contido no art. 14, da Lei Municipal nº 019/2002, que "Regulamenta o Regime Jurídico do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná e dá outras providências";

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-Pr, correspondente ao Edital nº 001/2020, homologado em 25 de março de 2020.

Art. 2º - Fica designado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações e lançamentos necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de março de 2.022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067

PORTARIA Nº 046/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Nome	A partir de	Motivo
Kelly Aparecida dos Santos Marques	03/03/2022	Para Apoio e Suporte Pedagógico na Escola Municipal Paulo Haruo Sato.
Jessica Aline de Oliveira Zenezio	03/03/2022	Para Apoio e Suporte Pedagógico no Centro de Educação Infantil Sementinhas de Vida.
Leny Aparecida Costa de Souza	03/03/2022	Para Apoio e Suporte Pedagógico no Centro de Educação Infantil Sementinhas de Vida.
Iralva Costa Cabral Cordeiro	03/03/2022	Para Apoio e Suporte Pedagógico na Escola Municipal Paulo Haruo Sato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição N°: 2067

PORTARIA Nº 047/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 01/03/2022, o servidor LUIZ FABIANO BRENZINK, Rg nº: 7.503.113-0 e CPF nº 027.671.489-00, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, nomeado pela Portaria 083/2020 de 13/04/2020, Gratificação de responsabilidade de Distribuição de Materiais para Obras.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 50 % (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 07 de Março de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067

PORTARIA Nº 048/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir desta data, a Senhora BEATRIZ KAROLYNE MOMESSO SANTOS, portadora do CPF nº 096.457.409-83 e RG nº 12.589.269-8, no Cargo efetivo concursada de ATENDENTE DE BERÇÁRIO, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, 07/03/2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067

PORTARIA Nº 049/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora ADRIELE ORTIZ ERRESTORFF, portadora do CPF nº 079.898.699-93 e RG nº 12.650.904-9 SSP/PR, do Cargo em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-3, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067

PORTARIA Nº 050/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor BRENDO GEAN DOS SANTOS, portador do CPF nº 109.557.469-81 e RG nº 13.089.988-9 SSP/PR, do Cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, símbolo CC-4, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067

PORTARIA Nº 051/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Escola Municipal Yukio Uemura 60 %		
Edna Cordeiro de Souza dos S.	11/03/2020 a 11/03/2021	08/03/2022 a 06/04/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias
do mês de março de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067

PORTARIA Nº 052/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 04/03/2022, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora RAISSA TARRYE DA FRAGA, RG nº 10.455.156-4 e CPF/MF nº 064.465.009-55, na Escola Municipal Paulo Haruo Sato, em substituição à professora EDNA CORDEIRO DE SOUZA DOS SANTOS, que se encontra de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2067

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, EDITE PRATES SOUZA e RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO**, lotados nesta Casa de Leis, 05(cinco) diárias no valor total de R\$4.275,00(quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Brasília / DF, nos dias 07 a 11 de Março de 2022, para participar do Curso “Gestão e Fiscalização Legislativa dos Contratos” a realizar pelo Instituto Rui Barbosa.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de
Março de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente